ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto desse Estudo Técnico Preliminar é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DOS GRAMADOS ATÉ A PONTE SOBRE O RIO ERVAL, LOCALIZADA NA LAT -27.304894, LONG -51.467160, INCLUINDO ALARGAMENTO DA PONTE LOCALIZADA NA LAT -27.296429 E LONG -51.462878 NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

Área a ser pavimentada: 20.370,00m² (vinte mil, trezentos e setenta metros quadrados) / Extensão: 2.910,00m (dois mil, novecentos e dez metros).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São macro requisitos desta contratação:

3.1.1 A execução da obra conforme os projetos e cadernos técnicos que compõe o instrumento convocatório;

3.1.2 A mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo predeterminado determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra. Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a CONTRATADA demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:

I. Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.

II. Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-SC ou CAU-SC, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.

III. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado.

IV. Não possuir débitos com o Município de Erval Velho/SC.

3.2 As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. É requisito que o responsável técnico acima elencado comprove o efetivo e formal vínculo com a CONTRATADA, na condição de sócio por intermédio de contrato/estatuto social, na condição de empregado pelo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou na condição de prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Para a estimativa das quantidades considera-se o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentações que componham o Projeto para a Pavimentação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Utilizou-se a tabela SINAPI para levantamento de custos tendo em vista o Decreto Federal nº 7983/2013, o qual estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado para esta contratação é de **R$ 5.532.527,87 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A extensão a ser pavimentada compreende o trecho da Comunidade de Gramados até a ponte sobre o Rio Erval, incluindo o alargamento da ponte localizada na lat. -27.296429 e long. -51.462878. Com a pavimentação de mais este trecho, a estrada ficará com boa parte de sua extensão pavimentada, o que vem a melhorar o tráfego de veículos que necessitam desta via para transporte de insumos e também para quem se dirige ao Alagado do Rio Leão, popularmente chamado de "Alague", um dos maiores pontos de lazer do município. Desta forma, a pavimentação irá contribuir para proporcionar estrutura adequada para os usuários daquela via.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
8.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não poderá ser aplicado nessa contratação, uma vez que o Projeto será executado de uma só vez e por apenas uma fornecedora/executora, de modo a evitar falhas no Projeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A pavimentação Asfáltica em CAUQ trará solução definitiva, haja vista que parte da referida estrada ainda é cascalhada ou britada, o que demanda altos custos na sua conservação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Não há, uma vez que a estrada em questão já existe a algum tempo, em pleno funcionamento, e os projetos já estão todos consolidados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
12.2 A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erval Velho/SC, 22 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
Pedro Osmar Pratto
•••.703.539-••
Data: 23/04/2026 07:47

Pedro Osmar Pratto;
Daiana Bertotti;
Felipe Giacometti
Tiago Ronaldo Fedrigo
Mariangela Casanova de Oliveira
Rejane Maria Provensi

Assinado digitalmente por:
Tiago Ronaldo Fedrigo
•••.810.949-••
Data: 23/04/2026 08:00